

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12739
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	DIREG
OBJETO	Contratação de locação e instalação de rede de onda de luz para compor a estrutura cenográfica

Solicitação de compra/serviço

12739

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: DIRETORIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS

Emitido em: 04/06/2025

Responsável pela Demanda: MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 05/06/2025

Descrição resumida: contratação de locação e instalação de rede de onda de luz para compor a estrutura cenográfica

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Em caráter de urgência.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
contratação de locação e instalação de rede de onda de luz para compor a estrutura cenográfica do palco do auditorio multiuso (arena do Expominas BH), nos dias 4, 5 e 6 de junho, onde está sendo realizada a XV Convenção de Contabilidade de MG.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 28,010.00	R\$ 24,000.00
OBS:			R\$ 28,010.00	R\$ 24,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA

Substituto do fiscal: LEONARDO NANTES ANTUNES

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	04/06/2025	14:11

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 04/06/2025
14:14:02

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: EVENTOS GV LTDA
CPF/CNPJ: 14.003.167/0001-10
Contato: -
Telefone: (31) 2567-7898
E-mail: ACMCONTABILIDADE@ACMCONTABILIDADE.COM.BR

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	contratação de locação e instalação de rede de onda de luz para compor a estrutura cenográfica do palco do auditorio multiuso (arena do Expominas BH), nos dias 4, 5 e 6 de junho, onde está sendo realizada a XV Convenção de Contabilidade de MG.	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 24.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 04/06/2025
17:37:16